LEI MUNICIPAL Nº 355/98, DE 17 DE AGOSTO DE 1.998

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua HÉLIO SOUZA, a antiga Rua C, F e K, localizada no Loteamento Vale do Sol.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua afixação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 17 de agosto de 1.998

REINO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal